



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

Publicado em 10/03/21

Margarita Rivas
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 018/2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV do Art. 9º, da Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.143.400,00 (três milhões cento e quarenta e três mil e quatrocentos reais), destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminado abaixo:

17101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO	
8005 GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA	
33909200 - 10010000 Despesas de Exercícios Anteriores	3.400.00
19102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA -	
4009 ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS	
33903000 - 10010000 Material de Consumo	3.100.000.00
33909200 - 10010000 Despesas de Exercícios Anteriores	40.000.00
Total: 3.143.400,00	

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

17101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO	
8032 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
33903500 - 10010000 Serviços de Consultoria	3.400.00
19102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA -	
4017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
33903200 - 10010000 Material. Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	840.000.00
44905200 - 11110000 Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.00
4024 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
33903200 - 11110000 Material. Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	300.000.00
4027 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
33903900 - 11110000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000.00
Total: 3.143.400,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 10 de março de 2021.

Yves Ribeiro de Albuquerque
Prefeito